



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 72 Série NFSE, emitido em 26/05/2025

20250526u05969672000123

Número da Nota

00006898

Data e Hora de Emissão

26/05/2025 16:12:35

Código de Verificação

KAVU-H3RS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.969.672/0001-23**

Inscrição Municipal: **4.892.540-3**

Nome/Razão Social: **UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA**

Endereço: **AL CAMPINAS 802, CONJ 61 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01404-001**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PRACA DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **sgidoc.gestaodecontratos@senado.leg.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos de Planejamento, Organizacao e Administracao de Eventos, Exposicoes e Congeneres.

Evento e data: Reuniao com Assessores de Imprensa das Embaixadas Convidadas - BRICS, realizado em 6/5/2025.

Itens acionados do contrato: 01 unidade do item 2; 30 unidades do item 3.

No da Nota de Empenho: 2025NE460.

No do Contrato no: 2023/0129

Item 02 - Mesa para Interpretacao Simultanea - 1 x 833,53

Item 03 - Receptor para Interpretacao Simultanea 25 x 19,38

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agencia: 3146-1 C/C: 2690-5

Valor Liquido R\$ 1.210,46

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.414,93

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	67,92	14,15	42,45	9,20

Código do Serviço

07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.414,93	5,00%	70,74	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Brasília - DF	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 72 Série NFSE, emitido em 26/05/2025; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;